



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
14ª Vara Criminal e JTGE do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Rua Márcio Veras Vidor, 10 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 - Fone: (51) 3210-6500 - Email:
frpoacent14vcri@tjrs.jus.br

CAUTELAR INOMINADA CRIMINAL Nº 5033225-58.2023.8.21.0001/RS

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIDO: YGOR FLORES ORRICO

REQUERIDO: LUIZ ANTONIO DO AMARAL MACHADO

REQUERIDO: TORCIDA GERAL DO GRÊMIO REPRESENTANTE LEGAL JEFERSON ASSUNÇÃO

REQUERIDO: DANIEL DA SILVA FARIAS

Local: Porto Alegre

Data: 10/03/2023

OFÍCIO Nº 10034297930

(Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Autor do Fato: LUIZ ANTONIO DO AMARAL MACHADO, filho de ANGELA DENISE DO AMARAL MACHADO e de LUIZ CARLOS MACHADO, CPF nº 87402203034.

Medida Aplicada: Medida Cautelar. Afastamento dos estádios onde o Grêmio atuar, independentemente do mando de campo.

Início Cumprimento: 09/03/2023.

Prazo: 90 dias em jogos do Grêmio.

Senhor(a) Presidente(a),

Comunico-lhe, para fins de fiscalização, que o autor do fato, **LUIZ ANTONIO DO AMARAL MACHADO** deverá, nos próximos **90 (noventa) dias** em jogos do **Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense**, apresentar-se no 26º BPM de Cachoeirinha, onde permanecerá entre meia hora antes e meia hora depois de cada jogo havido em centro distante a menos de 200 km do BPM de apresentação. Nos jogos havidos a uma distância superior a 200 km do BPM o acusado deverá se apresentar no horário do jogo, sem a necessidade de permanecer no BPM.

A apresentação deverá ser registrada na cartilha que o acusado recebeu do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos e, após cada jogo, o acusado deverá fotografar o carimbo de apresentação e remeter ao Juizado do Torcedor e Grandes

5033225-58.2023.8.21.0001

10034297930.V2



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
14ª Vara Criminal e JTGE do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Eventos pelo WhatsApp (51) 99650-1345. Essa medida punitiva deverá ser cumprida pelo autor do fato pelos próximos 90 dias em jogos do Grêmio.

Atenciosamente,

Ilmo(a). Senhor(a) Presidente(a)

Confederação Brasileira de Futebol - CBF

Rio de Janeiro - RJ

Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO MARTINS XAVIER, Juiz de Direito**, em 12/3/2023, às 22:2:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10034297930v2** e o código CRC **36ba7c3c**.

5033225-58.2023.8.21.0001

10034297930 .V2